



PORTARIA CREF12/PE Nº 155/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

**NOMEAR GRACIELLE DOS SANTOS FARIAS PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO / PERNAMBUCO.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO / PERNAMBUCO – CREF12/PE**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e pelo seu Estatuto:

**CONSIDERANDO** a Portaria CREF12/PE-AL Nº 037/2010, de 29 de novembro de 2010, a qual cria a Assessoria Jurídica do Conselho Regional de Educação Física – CREF12/PE-AL.

**CONSIDERANDO** o artigo 33, parágrafo único, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ao cargo em comissão como Assessor Jurídico do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco a advogada **Gracielle Dos Santos Farias**, OAB/PE nº 43778 e inscrita no CPF sob o nº 088.339.594-06, a partir de 06 de fevereiro de 2023 com remuneração mensal de R\$ 5.687,20 (cinco mil e seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Art. 2º - Compete ao Assessor Jurídico exercer as atividades previstas no art. 2º da Portaria CREF12/PE-AL nº 037/2010, de 29 de novembro de 2010.

Art.3º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2023.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência  
Cumpra-se

**Lucio Francisco Antunes Beltrão Neto**  
Presidente  
CREF 003574-G/PE